MANUAL JUÍZO 100% DIGITAL

SAJ

SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA









Sumário

JUÍZO 100% DIGITAL

Noções Introdutórias	3
Tarja	3
Criação da tarja	4
Aplicação da tarja no processo	6
Consulta de processo com a tarja:	8
Retirada da tarja de processos	11

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

De acordo com a Resolução 345 do CNJ de 09/10/2020, no âmbito do "Juízo 100% Digital" todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores.

No ato do ajuizamento do feito, a parte e seu advogado deverão fornecer endereço eletrônico e linha telefônica móvel celular, sendo admitida a citação, a notificação e a intimação por qualquer meio eletrônico, nos termos dos arts. 193 e 246, V, do Código de Processo Civil.

A escolha pelo "Juízo 100% Digital" é facultativa e será exercida pela parte demandante no momento da distribuição da ação, podendo a parte demandada opor-se a essa opção até o momento da contestação.

Após a contestação e até a prolação da sentença, as partes poderão retratarse, por uma única vez, da escolha pelo "Juízo 100% Digital".

Em hipótese alguma, a retração poderá ensejar a mudança do juízo natural do feito, devendo o "Juízo 100% Digital" abranger todas as unidades jurisdicionais de uma mesma competência territorial e material. Para acessar a íntegra da Resolução acesse https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3512

Tarja

A tarja nada mais é que um recurso utilizado pelo Sistema para classificar ou otimizar a visualização e agrupamento de determinados processos com semelhanças em comum, podendo ser assuntos, situações, instruções, prioridades. Dessa forma, é possível sinalizar o processo de acordo com a tarja almejada, tornando aqueles processos de fácil identificação e agrupamento no fluxo de trabalho do SAJ.

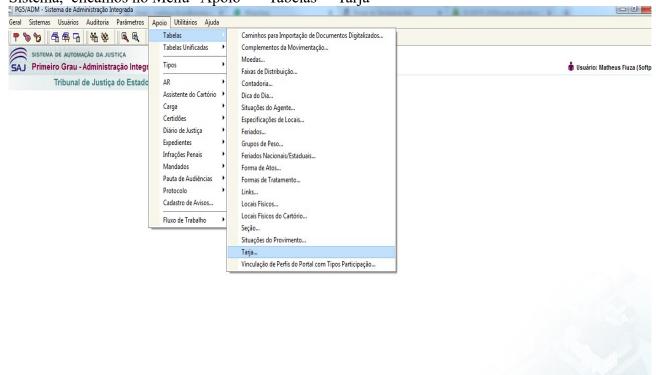
Podem ser criadas diversas tarjas, sendo as mais comuns de Réu Preso, Segredo de Justiça, Pedido de liminar/tutela antecipada, Idoso, etc

Sendo assim, passaremos a ver desde a criação da tarja até sua aplicação no processo e consulta.

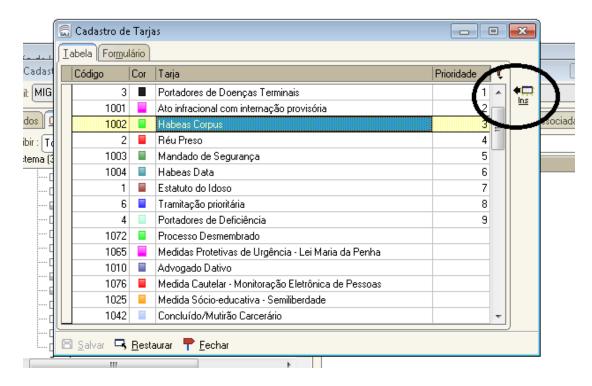
Criação da tarja

Para criação de tarja, devemos entrar no **SAJADMPG5**, sistema administrativo do SAJ. Esse Sistema é utilizado para qualquer tipo de configuração em relação ao SAJ, sendo restrito à utilização da **CSJUD** (**Coordenação de Sistema Judiciais**).

Conforme explanado anteriormente, o processo de criação se dá no SAJADM. Após login no Sistema, clicamos no Menu "Apoio" - "Tabelas" - Tarja

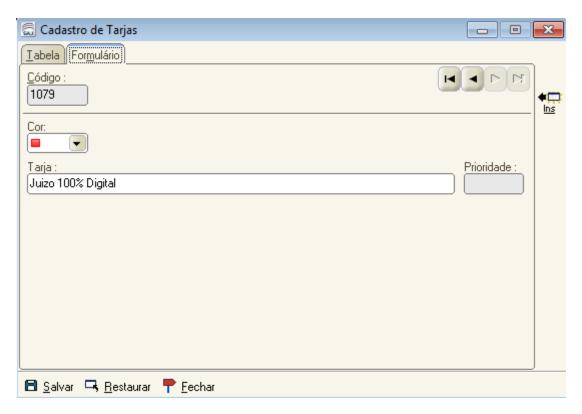


Ao adentrar na tela, clicamos no inserir (INS) para criar uma nova tarja.



Posteriormente, colocamos o nome da tarja e sua cor, para visualização no fluxo de trabalho, e salvamos.

Neste caso, Juízo 100% Digital



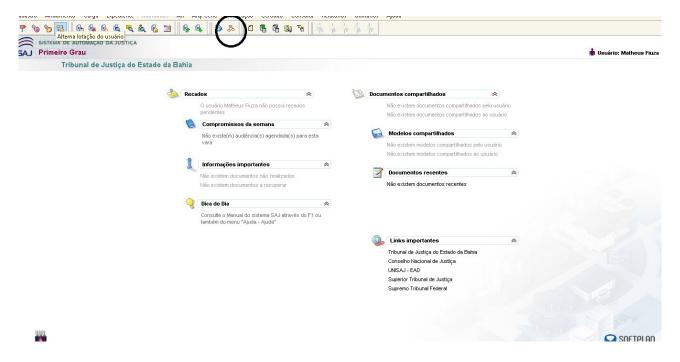
Após esse passo, a Tarja já foi criada e podemos inserir nos processos no SAJ.

Aplicação nos Processos

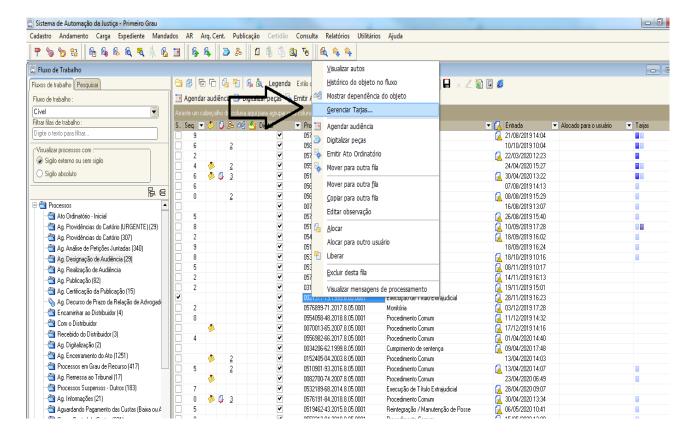
Ao utilizarmos o **SAJPG5**, vamos primeiramente no Fluxo de Trabalho, que é o local onde visualizamos as filas e atividades do processo digital. Desta forma, é imperativo salientar que todo tramite processual será realizado via filas de trabalho.

Deste modo, o processo será visualizado na fila inicial e seguirá se movendo para as filas de acordo com as atividades a serem executadas pelo setor.

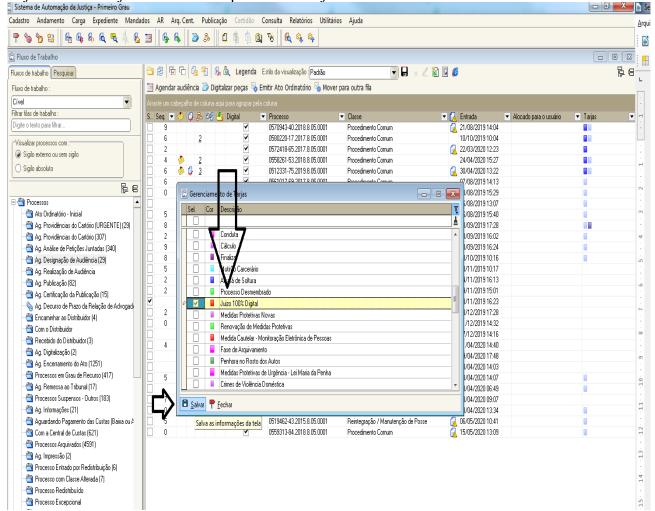
Ao clicarmos no atalho do fluxo de trabalho, mostrado na imagem a seguir:



No fluxo de trabalho, podemos inserir ou verificar quais processos estão com a tarja. Para inserir uma tarja no processo, vamos na fila em que o processo está e o selecionamos e clicamos com o botão direto e selecionamos a opção "Gerenciar Tarjas"

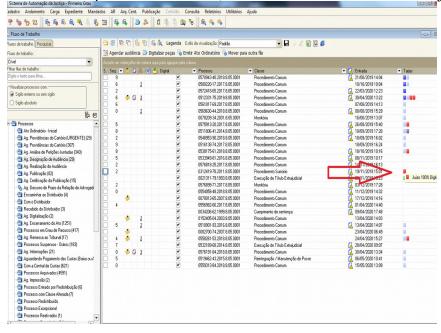


Sendo assim, selecionamos a tarja **Juízo 100% Digital** e clicamos em salvar. Nesse momento, a tarja selecionada já foi inserida no processo almejado.

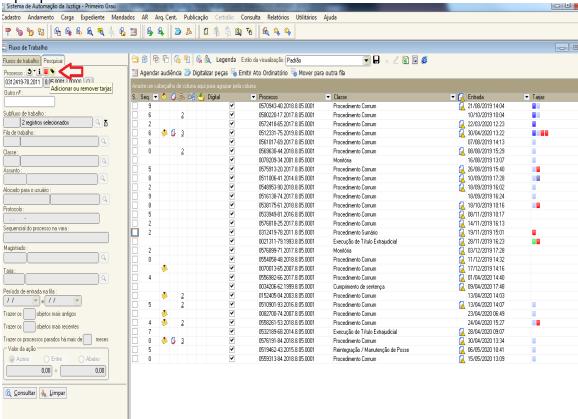




Para que as informações sejam atualizadas, pressionamos o **F5** ou . Nesse momento, a cor da tarja ficará visível na fila e ao passarmos o mouse, o sistema mostrará o nome da tarja inserida.



Outra forma de acrescentar as tarjas, seriam em qualquer tela onde se busca o processo pelo seu número unificado CNJ, ficando sempre presente o ícone de adicionar e remover tarja, conforme na aba de pesquisa do fluxo.

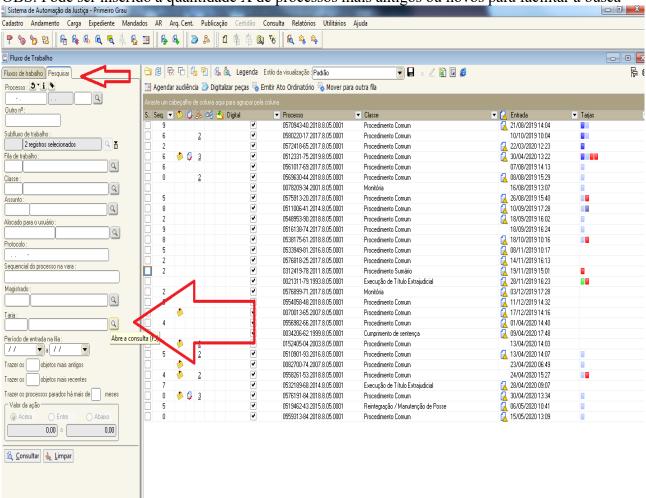


Depois disso, sua inserção segue o padrão mostrado anteriormente.

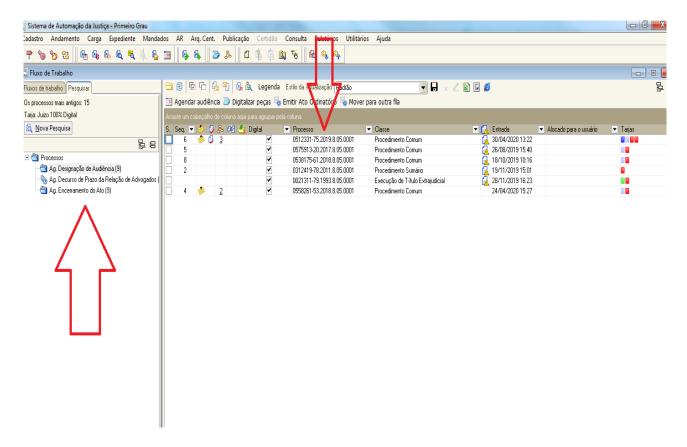
Consulta

Para procurar quais processos possuem determinada tarja, basta ir na aba de pesquisa do fluxo e selecionar a tarja almejada e colocar mais algum parâmetro para que o sistema não traga muitos resultados e clicar em consultar.

OBS: Pode ser inserido a quantidade X de processos mais antigos ou novos para facilitar a busca

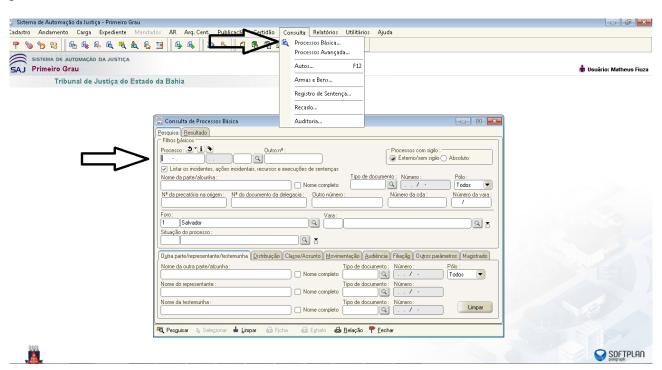


Então o sistema mostrará os processos com essa tarja e a fila em que se encontram.

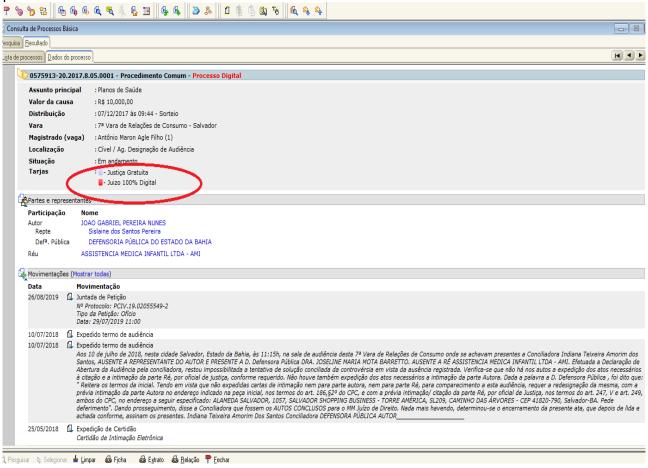


Vale lembrar que a informação da tarja também aparece via consulta processual no Sistema.

Deste modo, ao clicarmos no Menu "Consulta" - "Processos Básica..."e inserimos o número do processo.

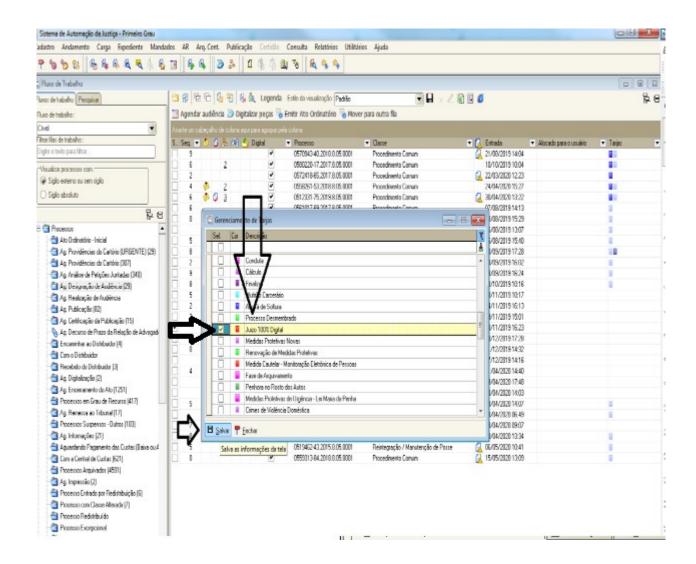


Após o resultado da consulta, entre outros dados, se mostrará quais tarjas estão cadastradas naquele processo.



Retirada da tarja de processos

Para retirar uma tarja, basta seguir o mesmo princípio da inserção, clicando no botão direito e em "Gerenciar Tarjas" ou na basca em no ícone mostrado acima de "adicionar ou remover tarja", onde faz-se o caminho inverso, desmarcado o *check in box* e salvando.



Feito isso, a tarja será removida do processo.